



## VIII CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA

### 40 anos de democracias: progressos, contradições e prospetivas

---

ÁREA TEMÁTICA: Dinâmicas Populacionais, Gerações e Envelhecimento [AT]

---

#### **FILHAS DE UMA OUTRA SORTE – AS GERAÇÕES DE MULHERES FACE AO TRABALHO E AO EMPREGO**

---

TOMÁS, Licínio Manuel Vicente

Doutorado em Ciências Sociais

Universidade dos Açores

[tomas@uac.pt](mailto:tomas@uac.pt)

---



#### Resumo

Quando olhamos à distância, homens e mulheres que trabalham nunca usufruíram das mesmas oportunidades nem possibilidades de acesso ao mercado de emprego e a formas remuneradas de trabalho. Mais do que o trabalho em si, foi a falta de uma qualquer remuneração que ditou a exclusão das mulheres das estatísticas do emprego. Faremos uma incursão pelos momentos censitários que decorreram em Portugal na segunda metade do século XX e primeira década do século XXI para demonstrar que o crescimento das taxas de atividade e de participação femininas constituem a principal razão de acréscimo da população ativa geral. O conjunto de transformações diversificadas, e verificadas a todos os níveis da sociedade portuguesa, projetaram as mulheres para fora da esfera doméstica em que tradicionalmente eram recenseadas. Sem surpresa, ao termos em conta a pertença geracional, acentuam-se ainda mais as desigualdades já existentes no geral entre homens e mulheres. A geração, qualquer que seja a forma de a definir, constitui assim um factor de peso para o entendimento da mudança demográfica e social mas também da dinâmica da população ativa portuguesa.

#### Abstract

When we look at the distance, men and women who work never enjoyed the same opportunities or chances to access the labor market and the forms of paid of the work. More than the work itself, was the lack of any compensation that dictated the exclusion of women from employment statistics. We will make an incursion by the census moments that took place in Portugal in the second half of the twentieth century between the first decade of this century to show that the growth rates of activity and participation of women is the main reason of increase in the general working population. The diverse sets of transformations, and verified at all levels of Portuguese society, designed for women outside the domestic sphere in which traditionally were surveyed. Unsurprisingly, the terms in regard to generational membership, are accentuated even more the already existing inequalities between men and women overall. The generation, whatever the form of the set, thus constituting an important factor for understanding the demographic and social change but also the dynamics of the Portuguese active population.

Palavras-chave: Gerações; Trabalho das mulheres; Trabalho remunerado e emprego; percurso geracional, Taxas de atividade femininas

Keywords: Generation; Women's work; Paid work and employment; Generational course; women's activity rates.



## **1. Introdução: O trabalho invisível das mulheres**

Num aprazível texto, perante os ilustrativos relatos obtidos junto de uma comunidade rural, com mulheres do campo, a autora Teresa Joaquim (1985:126) registava: "o trabalho das mulheres não é visível, nunca aparece, enquanto o dos homens é exterior, é visível, divisão de tarefas onde de novo transparece a divisão de sexos...". A divisão segundo o género não constitui uma invenção recente: é tão antiga como a humanidade e nunca se apagou realmente mesmo com as não negligenciáveis transformações ocorridas nas sociedades ocidentais do pós IIª guerra mundial. Se hoje este tipo de desigualdades se encontra mais esbatido, tal resulta sobretudo quer da mudança de atitudes quer das transformações relativas ao lugar que homem e mulher ocupam na família, na atividade produtiva e, como corolário, na sociedade global. A divisão social do trabalho, com base na diferenciação de género ou de estatuto sociocultural das idades, destaca realidades tão antigas como o próprio trabalho em si e representam, talvez, a face mais visível da organização social do trabalho no ocidente que se foi sedimentando no fio do tempo.

Mas tempo houve em que as mulheres pareciam situadas fora da história e relegadas para o interior do lar ou para a extensão dos campos de cultivo cujas tarefas sazonais não podiam prescindir da sua contribuição. Parece consensual admitir-se que o trabalho na esfera doméstica foi a regra para um grande número de mulheres que não fossem admitidas nas fábricas como operárias ou nalguma quinta como criadas. Nas classes populares, na sua condição de trabalhadoras, raramente eram resgatadas a esta sorte, mesmo que, ocasionalmente, o casamento constituísse uma assinalável mudança nos seus percursos de vida.

A par das transformações sociais e políticas, no decurso do século XX, a condição da mulher mudou quase radicalmente. Não obstante a dificuldade em acederem ao trabalho remunerado, sustenta Anne Perrot "as sociedades nunca poderiam ter vivido, reproduzir-se e desenvolver-se sem o trabalho das mulheres, mas este é invisível" (2007:119). De facto, a falta de visibilidade social do trabalho das mulheres não invalida que o seu trabalho tenha sido uma realidade constante ao longo da história.

Em Portugal, pelo menos, as mulheres sempre trabalharam. O teor, a natureza e estatuto do trabalho é que têm vindo a mudar ao longo do tempo. Quer nos situemos em meio rural ou urbano, tudo indica que a constituição social do emprego feminino tenha passado, primeiro, por tarefas similares àquelas que eram tradicionalmente atribuídas às mulheres na divisão social do trabalho (Wall, C. e Amâncio, L., 2007; Almeida, A. N., 1984). Talvez por isso, o trabalho doméstico remunerado e o regime de assalariamento no mundo rural tenham sido das primeiras mudanças a impelir a mulher para o mercado de emprego<sup>i</sup>.

Apesar desta constatação genérica, não podemos deixar de sublinhar que as gerações de mulheres que as estatísticas recensearam na população ativa conheceram conjunturas económicas distintas e cada uma delas colocou desafios particulares às diferentes categorias sociais. A prestação de trabalho em regime de assalariamento, e desenvolvido de forma regular, constituiu uma realidade que durante muito tempo diferenciou homens e mulheres. Em sentido económico, o trabalho das mulheres só progressivamente deixa de ser invisível à medida que as formas monetárias de remuneração do trabalho se expandem. Contribuíram para esse efeito tanto as movimentações sociais como as transformações institucionais ao longo do século passado, com especial relevo, entre nós, a partir de 1974. Decorrente da generalização algo tardia do assalariamento feminino, o efeito geracional no acesso ao trabalho remunerado apresenta-se como uma diferença algo vincada no que se refere às taxas de participação no mundo do trabalho, considerando-se comparativamente as gerações de avós, mães e filhas. A pertença geracional carrega assim as vincadas marcas relativas às diferenças de oportunidade, claras pelo menos, em termos de regime de prestação de trabalho.

## **2. O salário que dá visibilidade ao trabalho invisível das mulheres**

"O salário é só dele" confessa uma entrevistada (Adelina) no primeiro texto supracitado (Joaquim, T., 1985:126). Porquanto houvesse trabalho exterior para os homens, as mulheres orientavam a casa. O que constituía regra era o marido trabalhar "fora" ou, caso trabalhassem os dois, uma diferença de salário de cerca de 1/3, isto é, um desequilíbrio tornado claramente vincado em termos de remuneração quando ambos trabalhavam "por fora" de casa. Historicamente e independentemente das modalidades de trabalho que se

reportam ao vínculo, terá sido a existência ou não de um pagamento a introduzir alguma igualdade e justiça no trabalho subordinado. Por essa razão, não custa crer que as mais significativas metamorfoses de sentido (Gorz, A. 1988) e das próprias relações laborais na esfera do trabalho (Castel, R., 1995) passem pela constituição de uma classe de trabalhadores subordinados que têm o seu trabalho como o único sustento. Nem sempre foi assim porque nem todo o trabalho era remunerado no caso das mulheres. Nesse sentido, a regulação salarial e contratual só aos poucos se generalizou no regime de trabalho por conta de outrem, no qual a mulher tem - e sempre teve - uma participação efetiva. A regulação jurídica constitui a outra vertente que contribuiu decisivamente para a visibilidade do trabalho feminino, alastrando a partir das sociedades mais desenvolvidas para as nações mais periféricas que seguiram uma trajetória de modernização e procederam a uma harmonização jurídica e legislativa no seu seio (Tripier, P., 1991). Na emergência de renovadas dinâmicas dos mercados de emprego e de novos modelos de relações laborais, a componente jurídica não pode ser descorada na subordinação económica. As implicações de vínculos decorrem das exigências do direito do trabalho que passa progressivamente a enquadrar a relação laboral em termos contratuais. Se hoje a função do direito do trabalho aparece como algo difusa e a desregulação teima em instalar-se, não podemos esquecer que houve uma fase em que esta terá sido determinante para a configuração da relação salarial (Supiot, A., 1999). Hoje, as novas formas de trabalho justificam uma readequação do ordenamento jurídico (Rebello, G., 2003:92), sobretudo desde as últimas três décadas do século XX.

Porém, o progresso conjunto do direito do trabalho e das formas de afetação da mão-de-obra à estrutura económica, que tornam tangíveis a utilização, vínculo e estatuto do trabalhador, apresentam uma difusão que atingiu de forma desigual os diferentes setores e ramos de atividade. Parece também ter-se propagado de forma muito variável entre as gerações de mulheres que vieram integrar as fileiras da “nova classe operária”. Por mais de uma razão, a sociologia do assalariamento elege as formas e modalidades de retribuição como indicativas do tipo de prestação do trabalho profissional, remetendo para funções próprias como a realização pessoal, o poder e o prestígio no escalonamento social (Freire, 1993, 213-223). O que Ilona Kovács refere para a generalidade dos trabalhadores tem particular aplicação no trabalho no feminino: “o trabalho remunerado com duração indeterminada, salário regular coletivamente negociado e um conjunto de direitos e garantias, tornou-se uma importante fonte de desenvolvimento emocional, ético e cognitivo dos indivíduos e, ao mesmo tempo, conferiu estatuto social ao trabalho” (2005:12). Esquecemos frequentemente que o que é reconhecido é o trabalho bem remunerado e com garantias mínimas de continuidade, quer se trate de formas subordinadas ou autónomas e independentes e, na ótica económica e estatística, constitui-se como o único indicador que conta para a contabilidade do emprego.

Durante muito tempo, o trabalho da mulher furtou-se às regras de troca mercantil e à regulação da atividade económica. As relações de trabalho, porém, só adquirem significado e sentido na formação do mercado, ora esse espaço abstrato de ajustamento da oferta e procura da mão-de-obra (Rebello, G., 1999:19) configura a esfera da troca económica e, por conseguinte, da existência e da vida social da qual a mulher era excluída, pese embora a possibilidade de poderem existir outras formas de visibilidade pelas acções desenvolvidas.

Expressão de um movimento mais amplo, que começou em finais do século XIX e se reforçou em princípios do século XX, as movimentações de mulheres, em prol da sua emancipação, foram registadas um pouco por todo o lado. Certos autores apontam as transições operadas, ainda na primeira metade do século XX, como aquelas que se afirmam e são marcadas pela distinção da classe de pertença, em que “Operárias e burguesas” (Samara, M. A., 2007) passam a integrar o mesmo espaço na esfera económica e a distinguem-se pelo tipo de trabalho e de ação política empreendida na esfera pública. Numa época de mudanças estruturais, a par dos processos de modernização, os movimentos de mulheres expandiram-se por toda a Europa, orientados por ideologias que embora radicassem em causas e matrizes sociais, por vezes, controversas contribuíram para que as mulheres se tenham tornando protagonistas do seu destino nesses mesmos processos de mudança (Nash, M., 2004). Deste modo, Portugal não escapa à tendência de transformação de dimensões globais, apesar dos ecos de mudança lhe chegarem diferidos no tempo (Joaquim, T., 2006).

Para além das pressões no sentido de acompanhar as mudanças no mundo ocidental, de que existem narrativas históricas abundantes, é à evolução da conjuntura económica e das relações de trabalho das três

últimas décadas do século passado, a par de uma maior protecção no emprego, que se deve prestar atenção. Não obstante a época de ouro do crescimento económico entre 1950-1973, a economia portuguesa e o mundo laboral só regista significativas transformações depois de Abril de 1974 (Mateus, A., 1998:127).

Contudo, não é aqui nosso propósito efetuar uma incursão histórica nas mudanças sociais, mas apenas lançar mão de algumas referências teóricas quanto aos fundamentos de convergência para uma paridade relativa perante o trabalho e o emprego que acontece no decurso de todo o século XX.

### **3. Tendência evolutiva das taxas de atividade económica**

As mulheres e a sua ação adquiriram visibilidade ao longo dos tempos. Nas últimas décadas, pelo menos, ao que tudo parece indicar, a história foi reescrita e a correção desta carência é hoje indubitavelmente demonstrada pela abundância e – por vezes, mesmo exuberância – de investigações pluri e transdisciplinares, que lhe são dedicadas. Os percursos no feminino e os estudos sobre o género adquiriram não só interesse generalizado como se dotaram de um estatuto próprio enquanto objeto científico e de redobrada atenção para a criação e crítica literária.

No entanto, é necessário relembrar que os usos, costumes e práticas assim como as instituições sociais, estavam fortemente formatadas para produzir o efeito de secundarização da existência feminina que antes deveria resignar-se a ser um apoio, um complemento ou uma forma de aumentar a visibilidade do marido.

Com toda a evidência, numa primeira fase, a história reescreveu-se localizando, acusando e denunciando formas de opressão e de tirania diversa a que, efetivamente, as mulheres estavam sujeitas em todas as idades do seu percurso de vida. As formas e fontes de legitimação das práticas eram diversas e veiculadas pela persistência de costumes e de tradições mas também e sobretudo pelas formas de entendimento que, como o sabemos, ainda hoje não foram totalmente abolidas nem desfundamentadas. Historicamente, os exemplos abundam e até a sua maternidade ou gravidez, função de reprodução vital, era reduzida à desonra como nos testemunha a historiadora Michelle Perrot (2007:73), quando refere: “Saias e aventais permitem uma dissimulação surpreendente, tal como a brevidade do parto e do acto infanticida para se livrarem de uma gravidez inaceitável, com grande expressão, sobretudo, entre as criadas da lavoura”.

Se retomamos aqui um exemplo tão singelo não é por mera casualidade, pois este permite, antes de mais, na ótica de uma sociologia do quotidiano ou do trabalho, levantar fatores determinantes para a compreensão do suporte, manutenção e da perpetuação de uma dada estrutura social, e nela, entender a submissão às condições de trabalho subordinado, entre outras ilações possíveis. A par do trabalho doméstico, foi a condição de criadas que mais caracterizou a situação das mulheres no Portugal de Salazar, tanto no universo urbano como no mundo rural. Será também na sequência da tradição do trabalho doméstico que adquiriu expressão, entre as mulheres, o trabalho a domicílio (PHIZACKLEA, A. & Wolkowitz, C., 1995), o qual, pesem embora as formas de exploração, já apresentava um regime de remuneração (sobretudo pago à peça).

Mas, regra geral, decorrente de uma miríade de razões circunstanciais e movidas por motivações sectoriais diversas, a mudança aconteceu ou está em curso ainda que não alcance todas as categorias humanas e latitudes. A modernidade das sociedades e das formas de trabalho é também o resultado das mudanças que concorreram no sentido da emancipação social da mulher, da sua libertação da esfera doméstica, do rompimento da subjugação à tutela marital e da reconfiguração do seu papel na família e na comunidade. Foi sobretudo na segunda metade do século XX que as mulheres adquiriram visibilidade social em todos os domínios onde se desenrola a própria história humana, fundamentalmente no mundo do trabalho e do emprego, isto é, da atividade remunerada e da profissionalização.

Nas estatísticas oficiais, as taxas de atividade geral cresceram em virtude da profissionalização das mulheres. As tendências, perceptíveis no longo prazo, indicam uma convergência inevitável da participação de homens e mulheres que integram indiscriminadamente as forças produtivas de um país. O quadro síntese da evolução global das taxas de participação permite destacar essa constatação.

Anos	1950	1960	1970	1981	1991	2001	2011
Proporção populacional	63,5	62,9	61,9	63,0	66,4	67,7	66,1
Taxas de Participação na atividade							
HM	54,9	54,2	59,1	64,6	65,5	69,9	70,9
H	89,7	94,0	90,4	86,1	78,8	78,0	75,2
M	23,2	18,4	27,5	44,4	52,8	62,2	66,9

Quadro 1 - Evolução das taxas de participação entre os 15 e 64 anos e sua proporção na população.

Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População de 1950 a 2011

A demografia da população ativa, e portanto do emprego, tem virtudes que nos cabe procurar na aridez dos dados justapostos. Ao privilegiarmos a análise dos censos, são as tendências de fundo, reveladas na longa duração, aquelas que emergem com maior nitidez. Na comparação evolutiva, verificamos que o maior crescimento se dá entre 1970 e 1981, período em que a taxa de atividade feminina, do grupo entre os 15 e os 65 anos, cresce 61,5%. No início desta década cerca de 67% das mulheres, nas idades de trabalhar, tinha ou procurava um trabalho remunerado. Ao longo do período em análise, este indicador quase triplicou, expressando o que antes designámos por expansão da relação salarial.

Decorrente dos dados a que anteriormente fizemos alusão, o gráfico 1 mostra a evolução das taxas de participação feminina por grupos de idade na atividade económica portuguesa desde o censo de meados do século passado até ao ano de 2011. Confirma-se que o maior crescimento das taxas de atividade se dá entre 1970 e 1981, refletindo-se o impacto que tiveram as mudanças sociais e políticas ocorridas após Abril de 74. Até 1970, em nenhuma classe etária os valores de atividade feminina foram superiores a cerca de 46%. Em 1981, chegam aos 62,4% nos grupos entre os 25 e os 30 anos de idade.

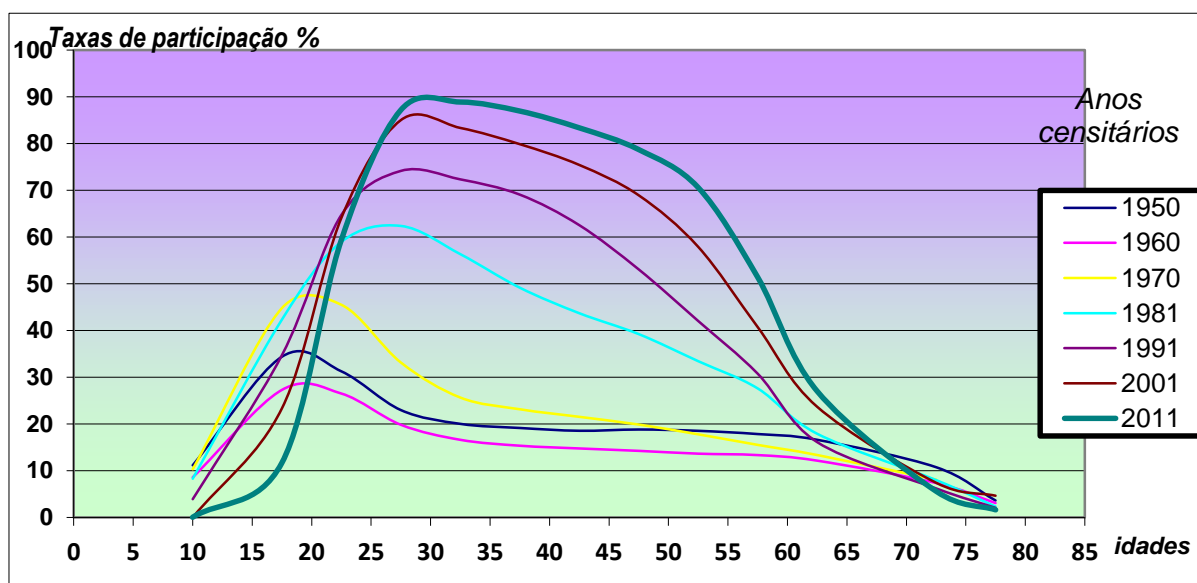


Gráfico 1 - Evolução das taxas de participação feminina, por grupos de idade, nos censos da população portuguesa desde 1950. Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População de 1950 a 2011

A partir de então é notória uma convergência deste indicador económico em relação ao modelo europeu. No último censo, as taxas de participação na atividade económica das mulheres apresentam sempre valores superiores a 80% entre os 25 e os 50 anos. Convergência dos valores ainda mais evidente se considerarmos as idades mais produtivas entre os 20 e os 45 anos.



G. Idades	1950	1960	1970	1981	1991	2001	2011
20-24	31,2	26,5	45,5	59,0	64,7	64,1	59,3
25-29	23,0	19,8	33,1	62,4	74,1	85,0	87,2
30-34	20,0	16,6	25,6	56,3	72,3	83,3	88,9
35-39	19,1	15,3	23,1	49,2	69,0	79,9	87,0
40-44	18,5	14,7	21,5	43,7	62,5	75,4	83,4

Quadro 2 - Evolução das taxas de participação feminina, por grupos de idade, entre os 20 e os 45 anos. *Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População de 1950 a 2011*

Já muito se escreveu sobre o tema e sobre as razões da mudança, evidenciando-se, sobretudo, o seu cariz estrutural. Todavia escreveu-se comparativamente menos sobre as desigualdades com que a mudança se processa entre as distintas categorias sociais e as diversas gerações: as situações de vida das mulheres, consideradas em diferentes fases da existência, constituem-se como algo que encobre disparidades, por vezes, abismais.

#### 4. A participação diferencial das gerações de mulheres na atividade económica

As transformações do nosso evoluir histórico coletivo afetam de forma bem distinta os indivíduos posicionados em diferentes fases do seu percurso existencial. Ao longo do ciclo vital não denotamos a mesma propensão em ser afetados pelas conjunturas e, como não podia deixar de ser, também não revelamos idêntica forma de lidar com as questões laborais consoante a idade da vida em que nos encontramos. Nesse sentido, algumas das mudanças mais significativas podem ser perspectivadas pelo seu impacto sobre os modos de vida manifestos de uma geração para outra.

Uma comparação e confrontação da atividade laboriosa das mulheres segundo a geração, entendida como uma categoria ou agregado estatístico de indivíduos ligados pela idade, e simultaneamente como uma “comunidade de destino” segundo a paradigmática expressão de Georges Lapassade (1975), possibilita destacar, antes de mais, as realidades contrastadas da empregabilidade feminina nas diferentes conjunturas em que se apresentam perante o mercado de trabalho. Para além da definição de coorte demográfica, a geração pode assumir vários outros sentidos. Como definir, então, operatoricamente as gerações?

A definição de geração pode ser entendida como um conjunto de indivíduos que têm a mesma idade ou se encontram sensivelmente em idades muito próximas, sujeitos aos condicionalismos das diversas conjunturas históricas e que, por isso, se veem confrontados com exigências e expectativas similares e os posicionam em patamares análogos<sup>ii</sup>, na encruzilhada de vivido, no seu evoluir comum. Uma geração pode ser também um conceito sociodemográfico usado para designar uma subpopulação cujos membros, tendo aproximadamente a mesma idade ou que, tendo vivido numa mesma época histórica (Attias-Donfut, C., 1988), partilham um certo número de práticas e de representações comuns (Mannheim, K., 1990) em virtude desse facto de proximidade etária ou pertença socio-histórica concreta.

Assim, com base no seguimento das gerações enquanto coortes reportadas a um determinado ano de nascimento, as taxas de atividade anteriormente expostas convertem-se num indicador de diferenciação geracional quer perante a situação de vida quer perante os percursos de trabalho e relações de emprego. Num lapso de tempo relativamente curto, verificou-se que os indicadores de emprego feminino subiram significativamente, com destaque para os anos das décadas de setenta e oitenta do século passado. No entanto, já o suspeitávamos, esta subida não afeta de forma direta e uniforme as sucessivas gerações de mulheres portuguesas, o que equivale a dizer que a possibilidade de se obter um trabalho remunerado foi muito desigual em função da fase de vida e notoriamente mais diminuta nas gerações de mulheres mais velhas.

Para ilustrar esta constatação, focalizaremos agora algumas coortes de mulheres nascidas em diferentes contextos históricos. Ao compararmos as gerações nascidas em 1939 com as nascidas em 1950, percebemos

que estamos perante gerações de comportamentos bastante contrastados (gráfico 2 e 3) não obstante estarem apenas separadas por onze anos de idade.

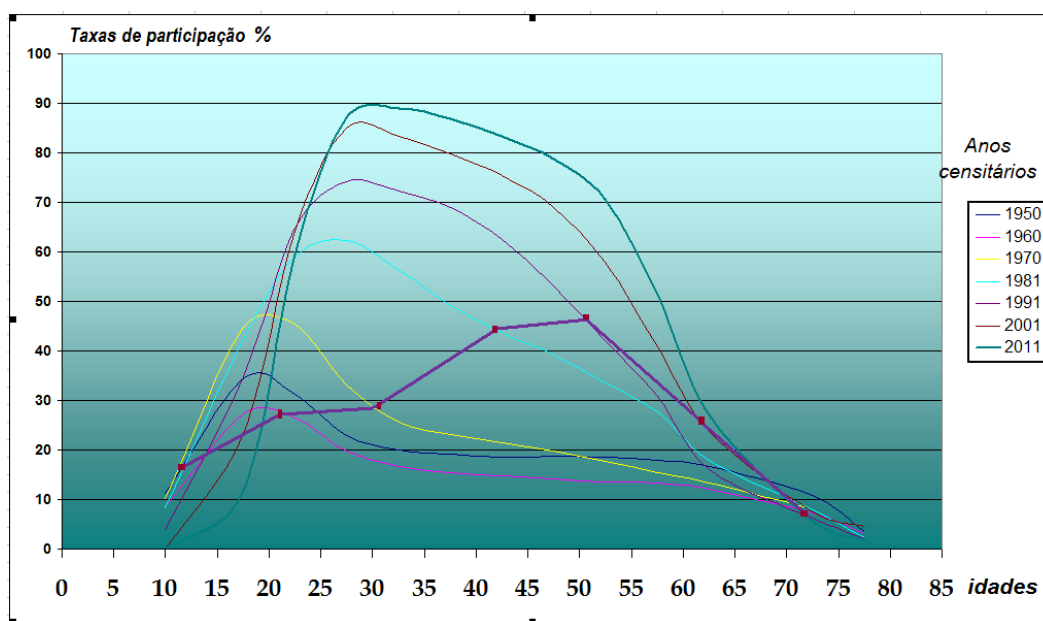


Gráfico 2 - Evolução das taxas de participação feminina das mulheres nascidas em 1939, nos censos de 1950 a 2011. Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População de 1950 a 2011

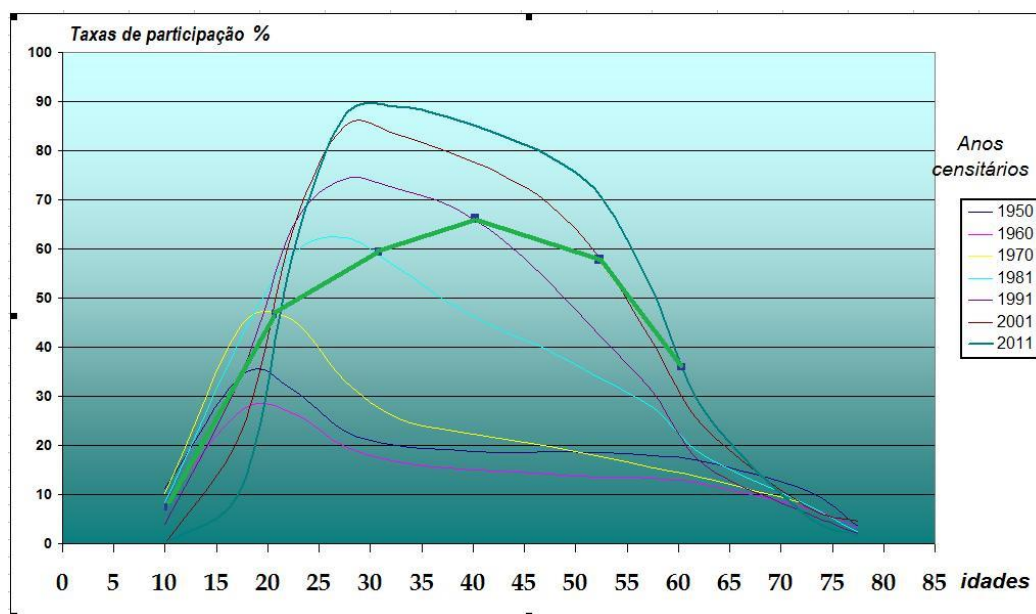


Gráfico 3 - Evolução das taxas de participação feminina das mulheres nascidas em 1950, nos censos de 1960 a 2011. Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População de 1950 a 2011

Assim, numa ótica intercensitária, se fixarmos coortes de referência, verificamos que numa variação geracional de mães para filhas, o acesso ao mercado de trabalho para mais de 50% das mulheres portuguesas só se tornou uma realidade a partir das gerações nascidas de 1945 em diante, ou seja, nas denominadas gerações do pós-guerra. Com efeito, a geração de mulheres de 1944 nunca chegou a alcançar mais de 48,7% de participação na atividade laboral remunerada em qualquer dos registos censitários.

Outra constatação óbvia é a mudança registada com as gerações do pós-guerra que defrontaram uma conjuntura em que se verifica uma difusão do assalariamento como condição de reconhecimento da prestação

de trabalho, independentemente dos direitos e garantias que correlativamente se ampliam. As modalidades de trabalho reservadas à mulher eram, até então e com maior frequência, o trabalho doméstico, o trabalho gratuito, as permutas ou a prestação de trabalho em troca de abrigo e alimentação (criadas), isto é, modalidades não mercantis e como tal sem estatuto de trabalho em sentido económico e censitário.

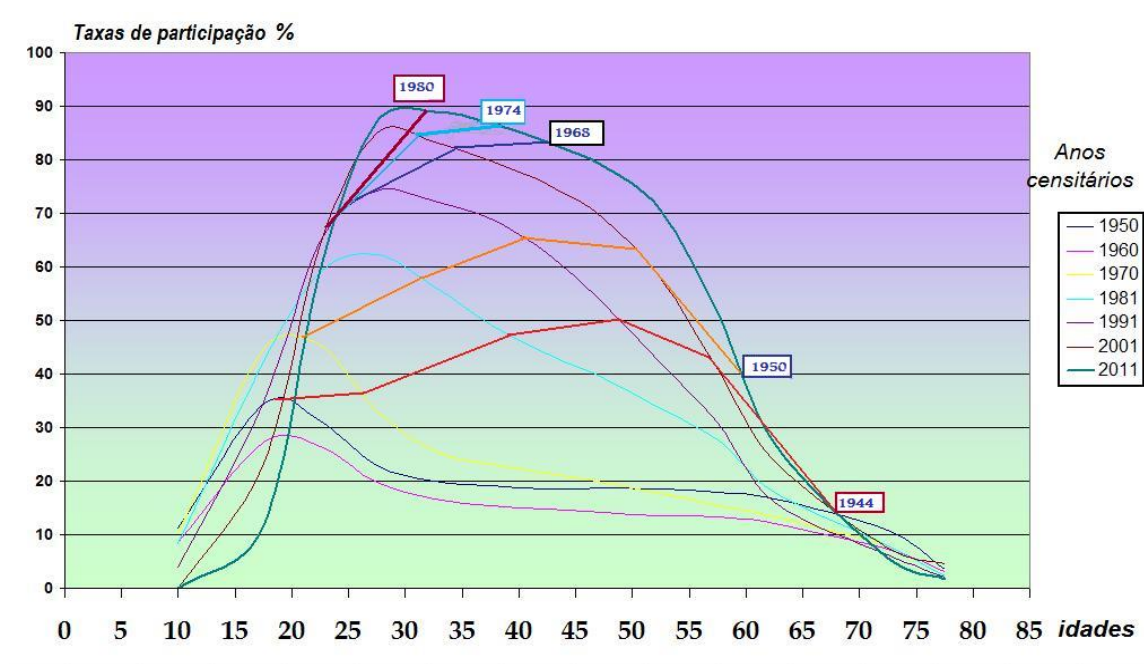


Gráfico 4 - Localização e Evolução comparada das taxas de participação feminina em cinco gerações distintas (1944, 1950, 1968, 1974 e 1980), nos censos desde 1950. Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População de 1950 a 2011

As gerações de mulheres nascidas depois de Abril de 1974 exibem um modelo de taxas de atividade com elevados valores de participação na atividade laboriosa entre os 30 e 40 anos, superiores a 85%. Nenhuma das gerações anteriores chegou a valores desta ordem de grandeza, inaugurando um novo tipo de modelo de atividade com uma forte concentração nas idades ativas mais jovens.

Não seria preciso lembrá-lo, na partilha de um determinado tempo histórico, as gerações de mulheres portuguesas viram-se confrontadas com condições de vida muito díspares e nelas a realidade do trabalho remunerado ocupou um lugar muito variável.

## 5. Conclusão: O trabalho remunerado deu visibilidade às sucessivas gerações de mulheres

O trabalho, com direitos e garantias mínimas, constitui uma conquista tardia em Portugal para a expressiva maioria das mulheres, sendo uma realidade que adquiriu uma particular expressão no acesso a meios de subsistência e modos de vida dignos. Porém, é apenas deste tipo de trabalho que decorre estatuto profissional, que as próprias notações estatístico-censitárias nem sempre diferenciaram. Insistimos ao longo do presente artigo sobre o facto de que o progressivo aumento das taxas de participação feminina na atividade económica, que os censos e as estatísticas registam, não traduz o aumento do volume de trabalho feminino mas sim o crescimento da sua expressão salarial.

Efetivamente, à exceção de certas classes sociais minoritárias, podemos afirmar que a mulher portuguesa sempre trabalhou arduamente, mas só progressiva e demoradamente teve acesso quer ao mercado de emprego quer a formas diferencialmente prestigiadas de trabalho e de não trabalho, isto é, de trabalho remunerado e de garantias na inatividade, adquirindo também o progressivo direito de acesso ao descanso e ao lazer.

Se partirmos do princípio plausível que as estatísticas registam apenas o trabalho remunerado ou se referem a postos de trabalho dos quais decorre a obtenção de um rendimento como contrapartida, no regime de assalariamento ou em regime de autoemprego, a evolução intercensitária na segunda metade do século XX não pode surpreender grandemente, apesar das diferenças de participação abismais que regista. Contudo, a presente leitura das taxas de atividade ou de participação entende como mais relevante não o crescimento deste indicador mas o facto de traduzir uma participação assimétrica e uma relação muito desigual das gerações para com o trabalho e o emprego.

Perante os múltiplos fatores de diferenciação, procurámos apenas e tão-somente salientar os conjuntos geracionais na sua contribuição desigual mas efetiva para os indicadores globais da atividade económica. Sem qualquer dúvida, entrando em linha de conta com este dado, nas suas trajetórias geracionais, homens e mulheres denotam profundas desigualdades. Do mesmo modo, centrando o olhar nas mulheres, também se pode afirmar que mães e filhas não defrontaram as mesmas circunstâncias, os mesmos desafios, as mesmas provações ou privações e oportunidades de trabalho.

O que é facto, porém, é que as diferentes gerações de mulheres conheceram um tratamento muito diferenciado, singular e até discriminatório face ao trabalho. Nem nas décadas passadas nem ainda na atualidade a paridade se constitui como regra; nunca as diferentes gerações de mulheres se confrontaram com as mesmas circunstâncias de poder obter um estatuto próprio do trabalho ou a garantia de sustento para si e para a família. Mas não podemos esquecer que foi um processo secular aquele que, no plano jurídico e no domínio laboral, pelo menos, fomentou a participação, a profissionalização e o reconhecimento de uma necessária paridade, a todos os níveis, entre homens e mulheres, permitindo-lhes, assim, o acesso a todos os setores e ramos de atividade, muitos dos quais, aliás, lhe estavam vedados por lei ou por tradição. Os processos de mudança surtem sobretudo efeito na continuidade das gerações e, por isso mesmo, existe uma necessidade de se expurgarem os resultados estruturais das restantes transformações. Apenas pretendemos demonstrar que, em termos líquidos, o efeito geracional implícito nos indicadores da atividade económica por classes etárias é, em determinados contextos ou situações, mais relevante que a análise evolutiva de conjunto. Só desavisadamente se admitiria que, com o crescimento global do mercado de trabalho assalariado, as oportunidades de avós, mães e filhas fossem as idênticas em qualquer conjuntura ou devir histórico. As mudanças que os indicadores globais da atividade laboriosa registam levam-nos a refletir sobre as novas formas da partilha do emprego. As transformações ocorridas afirmaram, entre nós, a emergência de novos critérios tanto na forma de repartição do trabalho como no modo de afetação das atividades aos diferentes membros de uma coletividade segundo a geração de pertença traduzível na conquista de um estatuto, com reconhecimento e prestígio variável, ou simplesmente de um estatuto próprio enquanto trabalhadores ou mão-de-obra na esfera económica. A cidadania plena e participativa só faz sentido se estiver sustentada por um quadro de participação paritário na atividade laboral. As mulheres têm vindo progressivamente a alcançar esta paridade na sucessão das gerações.

## **Referências bibliográficas**

Almeida, Ana Nunes de (1984), *As mulheres e o trabalho*, Lisboa: Labor.

Amâncio, Lígia (1989), *Discriminação da mulher no trabalho*, Dissertação de doutoramento, Lisboa: ISCTE.

Attias-Donfut, Claudine (1988), *Sociologie des Générations. L'Empreinte du temps*, Paris: PUF.

Castel, Robert (1995), *Les métamorphoses de la question sociale. Une chronique du salariat*, Paris: Fayard.

Freire, João (1993), *Sociologia do trabalho: Uma introdução*, Porto: Afrontamento.

Gorz, André (1988), *Métamorphoses du travail. Quête de sens*, Paris: Galilée.

Joaquim, Teresa (1985), *Mulheres de uma aldeia*, Lisboa: Ulmeiro.

Joaquim, Teresa (2006), *As causas das Mulheres. A Comunidade Infigurável*, Lisboa: Livros Horizonte.

- Kovács, Ilona (2005), Emprego Flexível em Portugal – Alguns resultados de um projeto de investigação” in Kovács, Ilona (Org.), Flexibilidade de Emprego. Riscos e Oportunidades, Oeiras: Celta Editora.
- Lapassade, Georges (1975), A entrada na vida, Lisboa: Edições 70.
- Mannheim, Karl (1990), Le problème des Générations, Paris: Nathan.
- Mateus, Abel (1998), Economia Portuguesa desde 1910, 2ª ed., Lisboa: Editorial Verbo.
- Nash, Mary (2004), Mujeres en el mundo - Historia, retos e movimientos, Madrid: Editorial Alianza.
- Perrot, Michelle (2007), Uma história das mulheres, Porto: Edições ASA.
- Phizacklea, Annie & Wolkowitz, Carol (1995), Homeworking Women. Gender, racism and class at work, London: Sage Publications.
- Rebelo, Glória (1999), A (In)adaptação no Trabalho. Uma perspectiva sócio-organizacional, Oeiras: Celta Editora.
- Rebelo, Glória (2003), Emprego e contratação laboral em Portugal. Uma análise sócio-económica e jurídica, Lisboa: RH Editora.
- Rebelo, Glória (2010), Trabalho e emprego. Actualidade e perspetivas, Lisboa: Edições Sílabo.
- Samara, Maria Alice (2007), Operárias e Burguesas. As mulheres no tempo da república, Lisboa: A esfera dos Livros.
- Supiot, Alain (2006), Homo Juridicus. Ensaio sobre a função antropológica do direito, Lisboa: Instituto Piaget.
- Tripier, Pierre (1991), Du travail à l'emploi. Paradigmes, idéologies et interactions, Bruxelles: Éditions de l'Université de Bruxelles.
- Wall, Karin e Amâncio, Lúcia (Orgs.) (2007), Família e Género em Portugal e na Europa, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

---

<sup>i</sup> É facto que a mulher encontrou, frequentemente, trabalho remunerado nas lides domésticas por conta de outrem.

<sup>ii</sup> Efetivamente, a geração pode ser encarada como um conjunto de indivíduos que o nascimento aproxima ou distancia e que estão fortemente sujeitas aos efeitos de alteração das conjunturas e, por isso, com probabilidade de virem a defrontar os mesmos ou similares desafios e exigências, mas também os benefícios ou inovações ao longo do seu percurso vital.